

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação nº 1 da Resolução 413/2022/CONSAD

Relatório de Auditoria Interna (RAINT) 2021

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução 413/2022/CONSAD, de 19 de maio de 2022 (0976387);
- Despacho AUDIN 0982426;
- Despacho SECONS 1002979.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Resolução 413/2022/CONSAD (0976387) nos seguintes termos:

- Onde-se lê: "conforme documento de nº 0927462 (anexo)";
- Leia-se: "conforme documento de nº 0944408 (anexo)".

Conselheiro Jose Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 15/06/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003298** e o código CRC **ABEDC02C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PARECER Nº** 10/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR  
**PROCESSO Nº** 23118.000292/2021-00  
**INTERESSADO:** MESTRADO EM HISTÓRIA E ESTUDOS CULTURAIS, LILIAN MARIA MOSER,  
ALEXANDRE PACHECO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA  
AMAZÔNIA, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**ASSUNTO:** Digite aqui o texto do assunto... ....

Digite aqui o texto do item da ementa... ....

## I. RELATÓRIO

Memorando 2 (0575052) Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

Visualizar Ciências no Documento

Despacho PROPESQ 0576775 Assinado por:

ARTUR DE SOUZA MORET / Pró-Reitor(a)

Despacho SEC-NCH 0578550 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

E-mail SEC-NCH 0578560

Memorando 1 (0578566) Assinado por:

LILIAN MARIA MOSER / Coordenador(a)

Visualizar Ciências no Documento

Despacho SEC-NCH 0580990 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

Memorando 2 (0581601) Assinado por:

ALEXANDRE PACHECO / Coordenador(a)

Resolução 244/CONSEA/2020\_MestHistoriaAmazonia (0581606)

Resolução 260/CONSEA/2011\_MHistEstCulturais (0582856)

Requerimento SEC-NCH 0582860 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

Minuta de Resolução SEC-NCH 0582890 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

Despacho SECONS 0585985 Assinado por:

LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração

[Visualizar Ciências no Documento](#)

E-mail CamPPMA 0585988

Despacho CamPPMA 0589694 Assinado por:

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES / Presidente

Despacho SECONS 0591806 Assinado por:

LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração

E-mail CamPPMA 0591811

Despacho CamPPMA 0596360 Acesso Restrito

Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011) Assinado por:

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES / Presidente

E-mail conselheiro Clodoaldo (0596420)

Despacho SECONS 0617963 Assinado por:

LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração

[Visualizar Ciências no Documento](#)

E-mail CamPPMA 0617968

Despacho CamPPMA 0622758 Assinado por:

JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO / Conselheiro(a)

Despacho SECONS 0627078 Assinado por:

LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração

E-mail CamPPMA 0649953

Despacho CPlan 0651826

Despacho SEC-NCH 0653538 Assinado por:

RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS / Secretário(a)

[Visualizar Ciências no Documento](#)

E-mail SEC-NCH 0653567

Despacho (0653952) Autenticado por:

LILIAN MARIA MOSER / Docente

Despacho PPGHAM 0654217 Assinado por:

LILIAN MARIA MOSER / Docente

Despacho CPlan 0654506 Assinado por:

PABLO DIEGO LEAO / Administrador

SIDNEI SILVA SOUZA / Coordenador(a)

Despacho SEC-NCH 0654854 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA SEC-NCH 0654856 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

E-mail SEC-NCH 0654857

Despacho CProg-PROPESQ 0655028 Assinado por:

ALINE WREGGE VASCONCELOS / Coordenador(a)

Despacho PROPESQ 0655149 Acesso Restrito

Documento Preparatório (Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011) Assinado por:

ARTUR DE SOUZA MORET / Pró-Reitor(a)

E-mail CamPPMA 0655527 Visualizar Ciências no Documento

E-mail SEC-NCH 0699305

Despacho SEC-NCH 0704720 Assinado por:

RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS / Secretário(a)

E-mail SECONS 0708246

Despacho CamPPMA 0741968 Assinado por:

JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO / Conselheiro(a)

Despacho SECONS 0744823 Assinado por:

MAIRA MIRANDA CIORLIN / Secretário(a)

E-mail SECONS 0744833

Despacho CamPPMA 0749891 Assinado por:

CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS / Presidente

Despacho CamPPMA 0790562 Assinado por:

CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS / Presidente

E-mail SECONS 0790612

## II. FUNDAMENTAÇÃO

O processo em tela é iniciado com o Memorando 2 (0575052) em que foram colocadas as seguintes questões:

- a) qual o prazo para que as ações se concluem?
- b) como podemos transferir imediatamente a gratificação de coordenação deste curso em longa fase de extinção para um curso em início das atividades, no caso, para o Mestrado em História da Amazônia?
- c) quais atividades estão pendentes e como devemos proceder para que se efetivem?
- d) qual a legislação que rege a questão?
- e) qual a responsabilidade docente e administrativa na protelação das ações de conclusão deste programa?

A PROPESq ponderou da seguinte forma:

- será dado o Prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de hoje, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e Estudos Culturais (PPGHISEC) para a conclusão das ações e procedimentos administrativos que devem ser incluídos na Plataforma Sucupira, quanto aqueles acadêmico no SIGAA e DIRCA visando a extinção do referido PPG;
- quanto a FCC, o PPG de Mestrado em História da Amazônia deve solicitar à PROPESQ a destinação da Função Gratificada, para as devidas tramitações administrativa; a legislação que trata da desativação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 7 de 11 de dezembro de 2017 diz que: 'Art. 6º Os cursos de pós-graduação stricto sensu em funcionamento que não alcançarem a nota mínima na avaliação da CAPES poderão ser desativados.'[...]

O processo 23118.001776/2020-87 gerado em 13/11/2020 por meio do Requerimento 0534493 pede o seguinte: "Que a função gratificada ora concedida à coordenação de curso do **Programa de Pós-Graduação, Mestrado em História e Estudos Culturais (PPGHISEC)** seja transferida para o **Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm)** tão logo o programa seja fechado."

Em síntese tanto o processo 23118.001776/2020-87 quanto o processo 23118.000292/2021-00 solicitam que a FCC do **Programa de Pós-Graduação, Mestrado em História e Estudos Culturais (PPGHISEC)** seja repassada para o **Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm)**.

Importante informar que a Resolução Nº 357, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 que define a estrutura organizacional e a distribuição de CD, FG e FCC da Fundação Universidade Federal de Rondônia sobre a transferência de FCC no Artigo 2º

Faz jus a gratificação de Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) a unidade acadêmica que tiver sobre sua responsabilidade um ou mais curso(s) tecnológico(s), de graduação e de pós-graduação stricto sensu criados em observância às disposições legais e regimentais.

Parágrafo único. A alocação de novas Funções Comissionadas de Coordenação de Curso levará em conta os seguintes critérios, na seguinte ordem de prioridade e antiguidade:

I – Departamentos que contem com ao menos um curso de Graduação;

Portanto, a referida Resolução já define os critérios de alocação de FCC e é clara sobre “ordem de prioridade e antiguidade” sendo que os novos programas devem aguardar o recebimento de FCC em detrimento de outros programas e chefias de departamento mais antigos em um cenário de escassez de FCC. Ainda que ambos os programas o desativado e o novo fazem parte do mesmo Núcleo e Departamento a Resolução N° 357 define a antiguidade de departamentos e programas *stricto sensu* para alocação da FCC não está previsto a vinculação.

### III. CONCLUSÃO

1. Considerado o processo em tela e o processo 23118.001776/2020-87 em que solicita que a FCC do **Programa de Pós-Graduação, Mestrado em História e Estudos Culturais (PPGHISEC)** seja repassada para o **Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm)**. Sou de parecer CONTRÁRIO, haja vista o estabelecido na Resolução N° 357, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Conselheiro(a)**, em 10/12/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838498** e o código CRC **80919407**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.000292/2021-00

<p><b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b></p>  <p><b>Conselho Superior de administração - CONSAD</b> <b>CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CPPMA</b></p>	
<b>Parecer</b>	10/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
<b>Assunto</b>	Solicitação de transferência de FCC do Programa de Mestrado em História e Estudos Culturais para o Programa de Mestrado em História da Amazônia.
<b>Relator(a)</b>	Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro

**Decisão:**

Na 62ª sessão ordinária, em 10/02/2022, foi concedido vista do presente processo ao Conselheiro Ariel Adorno de Sousa.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Presidente da CPPMA



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente**, em 15/02/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0884784** e o código CRC **241DF2D1**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PARECER Nº** 2/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR  
**PROCESSO Nº** 23118.000292/2021-00  
**INTERESSADO:** MESTRADO EM HISTÓRIA E ESTUDOS CULTURAIS, LILIAN MARIA MOSER, ALEXANDRE PACHECO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**ASSUNTO:** Solicitação de Providências: Transferência de FCC do Curso de Pós graduação em nível de mestrado do curso de História e Estudos Culturais (PPGHISEC) para o curso também de Pós graduação em nível de mestrado no curso de História da Amazônia (PPGHAm)

1 - Relatório

O presente parecer consta os seguintes documentos apêndados.

Memorando 2 (0575052) Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

Visualizar Ciências no Documento

Despacho PROPEAQ 0576775 Assinado por:

ARTUR DE SOUZA MORET / Pró-Reitor(a)

Despacho SEC-NCH 0578550 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

E-mail SEC-NCH 0578560

Memorando 1 (0578566) Assinado por:

LILIAN MARIA MOSER / Coordenador(a)

Visualizar Ciências no Documento

Despacho SEC-NCH 0580990 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

Memorando 2 (0581601) Assinado por:

ALEXANDRE PACHECO / Coordenador(a)

Resolução 244/CONSEA/2020\_MestHistoriaAmazonia (0581606)

Resolução 260/CONSEA/2011\_MHistEstCulturais (0582856)

Requerimento SEC-NCH 0582860 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

Minuta de Resolução SEC-NCH 0582890 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

Despacho SECONS 0585985 Assinado por:

LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração

Visualizar Ciências no Documento

E-mail CamPPMA 0585988

Despacho CamPPMA 0589694 Assinado por:

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES / Presidente

Despacho SECONS 0591806 Assinado por:

LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração

E-mail CamPPMA 0591811

Despacho CamPPMA 0596360 Acesso Restrito

Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011) Assinado por:

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES / Presidente

E-mail conselheiro Clodoaldo (0596420)

Despacho SECONS 0617963 Assinado por:

LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração

Visualizar Ciências no Documento

E-mail CamPPMA 0617968

Despacho CamPPMA 0622758 Assinado por:

JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO / Conselheiro(a)

Despacho SECONS 0627078 Assinado por:

LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração

E-mail CamPPMA 0649953

Despacho CPlan 0651826

Despacho SEC-NCH 0653538 Assinado por:

RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS / Secretário(a)

Visualizar Ciências no Documento

E-mail SEC-NCH 0653567

Despacho (0653952) Autenticado por:

LILIAN MARIA MOSER / Docente

Despacho PPGHAM 0654217 Assinado por:

LILIAN MARIA MOSER / Docente

Despacho CPlan 0654506 Assinado por:

PABLO DIEGO LEAO / Administrador

SIDNEI SILVA SOUZA / Coordenador(a)

Despacho SEC-NCH 0654854 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA SEC-NCH 0654856 Assinado por:

WALTERLINA BARBOZA BRASIL / Diretor(a)

E-mail SEC-NCH 0654857

Despacho CProg-PROPESQ 0655028 Assinado por:

ALINE WREGE VASCONCELOS / Coordenador(a)

Despacho PROPESQ 0655149 Acesso Restrito

Documento Preparatório (Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011) Assinado por:

ARTUR DE SOUZA MORET / Pró-Reitor(a)

E-mail CamPPMA 0655527 Visualizar Ciências no Documento

E-mail SEC-NCH 0699305

Despacho SEC-NCH 0704720 Assinado por:

RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS / Secretário(a)

E-mail SECONS 0708246

Despacho CamPPMA 0741968 Assinado por:

JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO / Conselheiro(a)

Despacho SECONS 0744823 Assinado por:

MAIRA MIRANDA CIORLIN / Secretário(a)

E-mail SECONS 0744833

Despacho CamPPMA 0749891 Assinado por:

CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS / Presidente

Despacho CamPPMA 0790562 Assinado por:

CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS / Presidente

E-mail SECONS 0790612

Parecer 10 - 0838498 Assinado por João Gilberto de Souza Ribeiro

Despacho CamPPMA **0838508**

Despacho Decisório 0884784

E-mail Secons 0885369

E-mail CamPPMA 0902373

Termo de Diligência CamPPMA 0902661

E-mail CamPPMA 0902697

Despacho PPGHAM 0904788

E-mail CamPPMA 0905569

Termo de Diligência 0906398

Despacho PPGHAM 0908606

E-mail CamPPMA 0909786

E-mail CamPPMA 0911274

Parecer 2 0911495

## 2- Fundamentação

O processo em questão trata-se da solicitação da transferência da FCC do curso de Pós graduação em nível de mestrado História e Estudos Culturais (PPGHISEC), para o curso também de Pós graduação em nível de mestrado de História da Amazônia (PPGHAm). Cabe aqui resaltar que esse processo já tramita desde 12 de janeiro de 2021, por uma questão que aparentemente é simples e já se arrasta por mais de um ano e 3 meses pela mais diversas instâncias de nossa universidade. Nesse sentido, esse relator solicitou diligência ao departamento (PPGHAm) e ao Núcleo (NCH), do qual está abrigado para não sobrar dúvidas na tomada de decisão quanto a redação final desse relatório. Nesse sentido, baseado na LEI 12.677 de 25 de junho de 2012 da qual regimenta a gratificação de cargos no âmbito do ministério da Educação com fulcro no processo doc sei 23118.000446/2020-74 de onde se trata de uma matéria muito semelhante a descrita nesse processo. Ainda no que versa a lei 12.677 em seu art. 7º tem-se:

Art. 7º Fica instituída a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a ser exercida, exclusivamente, por servidores que desempenhem atividade de coordenação acadêmica de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação stricto sensu, regularmente instituídos no âmbito das instituições federais de ensino.

§ 1º Somente poderão ser designados para FCC titulares de cargos da Carreira do Magistério

Superior de que trata a [Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987](#), e Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrantes do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a [Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008](#).

§ 2º É vedada a percepção de FCC cumulativa com a retribuição de funções gratificadas, cargos de direção ou com qualquer outra forma de retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança. (Grifo nosso)

Em sua solicitação, o processo já tramitou por esferas como fora descrita acima, aqui cabe salientar sem muito niilismo, e com uma interpretação hermetista, que PPGHISEC, NCH, PROPESQ, PRAD e PROPLAN deram anuência a transferência dessa FCC baseadas em processos a *anteriori*. Com isso, esse relator, não ve problemas estruturas, tanto regimental, e baseado na lei, dos quais tenha o impedimento legal para a transferência da FCC entre os cursos, uma vez que os mesmos estão alocados dentro do mesmo núcleo, tem basicamente o mesmo corpo docente, e nisso conclui-se o que de fato mudou em termos legais foi a oferta dentro da nomenclatura da CAPES. Tomar uma medida contrária essa, seria prejudicar tanto o corpo docente, quanto a pós graduação e em linha gerais a Núcleo de Ciências Humanais (NCH) e por principal a comunidade acadêmica como um todo.

Abaixo coloco o quadro de distribuição de CD's, FG's e Fcc da Fundação Universidade Federal de Rondônia, esse quadro é importante uma vez que nos dá uma melhor ilustração da realidade e quanto ainda falta para atendermos a todas as nossas demandas dentro da nossas Universidade. Esse relator, parte do pressuposto que não é tirando de um curso já existente para alocar em outro que se resolva esses problemas, isso sim, se dará através de políticas públicas com a nossa PROPLAN e com ministério do planejamento.

Setor	Unidades	
	QTD	Descrição
Reitoria	15	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reitoria – CD-1</li> <li>- Vice-Reitoria – CD-2</li> <li>- Gabinete da Reitoria – CD-3</li> <li>-- Ouvidoria-Geral – FG-1</li> <li>-- Secretaria Geral da Reitoria – FG-1</li> <li>-- Assessor da Reitoria – FG-1</li> <li>-- Assessoria de Cerimonial e Protocolo – FG-1</li> <li>-- Assessoria de Relações Internacionais – FG-2</li> <li>-- Secretaria Executiva da Comissão de Ética – FG-2</li> <li>-- Secretaria Executiva da CPAV – FG-1</li> <li>- Assessoria de Comunicação – CD-3</li> <li>- Secretaria Geral dos Conselhos Superiores – CD-4</li> <li>- Auditoria Interna – CD-4</li> <li>- Corregedoria – CD-4</li> <li>- Procuradoria Jurídica – CD-3</li> </ul>
Órgãos Suplementares	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria da Biblioteca Central – CD-4</li> <li>-- Secretaria da Diretoria da Biblioteca Central – FG-1</li> <li>-- Gerência de Atendimento ao Público – Porto Velho – FG-2</li> <li>- Diretoria de Educação à Distância – FG-1</li> <li>- Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – CD-4</li> <li>-- Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – FG-1</li> <li>-- Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas – FG-1</li> <li>-- Secretaria de Registros e Controle Acadêmico – Porto Velho – FG-1</li> </ul>

		- Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia – FG-1
Diretora PVH	4	- Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho – CD-4 - Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos – FG-1 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças – FG-1 - Coordenadoria de Serviços Gerais – FG-1
PRAD	16	- Pró-reitoria de Administração – CD-3 - Assessoria Técnica – FG-1 - Diretoria de Administração de Pessoal – CD-4 - Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal – FG-1 - Coordenadoria de Registros e Documentos – FG-1 - Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – CD-4 - Coordenadoria de Compras e Licitações – FG-1 - Coordenadoria de Contratos e Convênios – FG-1 - Diretoria de Gestão de Pessoas – CD-4 - Coordenadoria Capacitação e Desenvolvimento – FG-1 - Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal – FG-1 - Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação – CD-4 - Coordenadoria de Almoxarifado – FG-1 - Coordenadoria de Arquivo, Documentação e Protocolo – FG-1 - Coordenadoria de Patrimônio – FG-1 - Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes – FG-3
PROCEA	8	- Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantes – CD-3 -- Diretoria de Assuntos Estudantes – CD-4 --- Coordenadoria de Assuntos Estudantes e Educacionais – FG-1 --- Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais – FG-1 --- Coordenadoria de Esporte e Lazer – FG-1 -- Diretoria de Extensão e Cultura – CD-4 --- Coordenadoria de Cultura – FG-1 --- Coordenadoria de Extensão – FG-1
PROGRAD	8	- Pró-reitoria de Graduação – CD-3 -- Diretoria de Apoio à Política Acadêmica – CD-4 --- Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes – FG-1 --- Coordenadoria de Processo Seletivo Discente – FG-1 -- Diretoria Regulação Acadêmica – CD-4 --- Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento – FG-1 --- Coordenadoria de Programas – FG-1 --- Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos – FG-1
PROPLAN	14	- Pró-reitoria de Planejamento – CD-3 -- Diretoria de Engenharia e Arquitetura – CD-4 -- Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CD-4 --- Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria – FG-1 --- Coordenadoria de Finanças – FG-1 --- Coordenadoria de Prestação de Contas – FG-1 -- Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação – CD-4 --- Coordenadoria de Gestão da Governança – FG-1 --- Coordenadoria de Informação de Desempenho – FG-1 --- Coordenadoria de Planejamento – FG-1 -- Diretoria de Tecnologia da Informação – CD-4 --- Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – FG-2 --- Coordenadoria de Infraestrutura, Redes e Segurança da Informação – FG-2 --- Coordenadoria de Manutenção e Suporte aos Usuários – FG-1



PROPEAQ	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CD-3</li> <li>-- Coordenadoria de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa – FG-1</li> <li>-- Diretoria de Pós-Graduação – CD-4</li> <li>--- Coordenadoria de Pós-Graduação – FG-1</li> <li>--- Coordenadoria de Programas – FG-1</li> <li>-- Diretoria Pesquisa – CD-4</li> <li>--- Coordenadoria de Inovação e Transferência Tecnológica – FG-1</li> <li>--- Coordenadoria de Pesquisa – FG-1</li> <li>--- Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – FG-1</li> </ul>
NCET	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – CD-4</li> <li>-- Secretaria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Biologia – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Física – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Geografia – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Matemática – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Química – FCC</li> <li>-- Mestrado em Geografia – FCC</li> <li>-- Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – FCC</li> </ul>
NCH	17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas – CD-4</li> <li>-- Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Arqueologia – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Artes – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Filosofia – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de História – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Libras – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras – FCC</li> <li>-- Coordenação dos Cursos de Língua Espanhola e Língua Inglesa – FG-1</li> <li>-- Mestrado em Educação – FCC</li> <li>-- Mestrado em Educação Escolar – FCC</li> <li>-- Mestrado em Estudos Literários – FCC</li> <li>-- Mestrado em História e Estudos Culturais – FCC</li> <li>-- Mestrado em Letras – FCC</li> </ul>
NUCSA	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CD-4</li> <li>-- Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Administração – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Biblioteconomia – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas – FCC</li> <li>-- Mestrado em Administração – FCC</li> </ul>
NUSAU	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Núcleo de Saúde – CD-4</li> <li>-- Secretaria do Núcleo de Saúde – FG-2</li> <li>-- Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada – FG-1</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Educação Física – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Enfermagem – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Medicina – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Psicologia – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva – FCC</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-- Mestrado em Psicologia – FCC</li> <li>-- Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental – FCC</li> </ul>
NT	5	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Núcleo de Tecnologia – CD-4</li> <li>-- Secretaria do Núcleo de Tecnologia – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências da Computação – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Engenharia Civil – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica – FCC</li> </ul>
Campus de Ariquemes	7	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Campus de Ariquemes – CD-2</li> <li>-- Coordenadoria Administrativa – Ariquemes – FG-1</li> <li>-- Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – Ariquemes – FG-1</li> <li>-- Gerência de Atendimento ao Público – Ariquemes – FG-2</li> <li>-- Departamento de Ciências da Educação – FCC</li> <li>-- Departamento de Engenharia de Alimentos – FCC</li> <li>-- Departamento de Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – FCC</li> </ul>
Campus de Cacoal	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Campus de Cacoal – CD-2</li> <li>-- Coordenadoria Administrativa – Cacoal – FG-1</li> <li>-- Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – Cacoal – FG-1</li> <li>-- Gerência de Atendimento ao Público – Cacoal – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Administração – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Direito – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção – FCC</li> </ul>
Campus de Guajará-Mirim	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Campus de Guajará-Mirim – CD-2</li> <li>-- Coordenadoria Administrativa – Guajará-Mirim – FG-1</li> <li>-- Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – Guajará-Mirim – FG-1</li> <li>-- Gerência de Atendimento ao Público – Guajará-Mirim – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências da Administração – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais – FCC</li> </ul>
Campus de Ji-Paraná	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Campus de Ji-Paraná – CD-2</li> <li>-- Coordenadoria Administrativa – Ji-Paraná – FG-1</li> <li>-- Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – Ji-Paraná – FG-1</li> <li>-- Gerência de Atendimento ao Público – Ji-Paraná – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Educação Intercultural – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Física – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística – FCC</li> <li>-- Mestrado em Ensino de Física – FCC</li> </ul>
Campus de Presidente Médici	5	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Campus de Presidente Médici – CD-2</li> <li>-- Coordenadoria Administrativa – Presidente Médici – FG-1</li> <li>-- Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – Presidente Médici – FG-1</li> <li>-- Gerência de Atendimento ao Público – Presidente Médici – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura – FCC</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Campus de Rolim de Moura – CD-2</li> <li>-- Coordenadoria Administrativa – Rolim de Moura – FG-1</li> <li>-- Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – Rolim de Moura</li> </ul>

Campus de Rolim de Moura	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>-- FG-1</li> <li>-- Gerência de Atendimento ao Público – Rolim de Moura – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Agronomia – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Educação – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Educação no Campo – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de História – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária – FCC</li> <li>-- Mestrado em Ciências Ambientais – FCC</li> <li>-- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – FCC</li> </ul>
Campus de Vilhena	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Campus de Vilhena – CD-2</li> <li>-- Coordenadoria Administrativa – Vilhena – FG-1</li> <li>-- Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – Vilhena – FG-1</li> <li>-- Gerência de Atendimento ao Público – Vilhena – FG-2</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Administração – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo – FCC</li> <li>-- Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – FCC</li> </ul>
<b>TOTAL</b>	<b>191</b>	-----

Fonte: Audin

### 3 - Conclusão

Como já descrito acima, esse relator acredita que não é papel do conselho acadêmico tirar uma FCC de um curso do qual em meu entendimento houve apenas uma troca de nomenclatura dentro dos códigos da CAPES e adequações da PROPESQ e disponibilizar para outros núcleos e/ou Campi. Dito isso S.M.J., sou de parecer favorável a APROVAÇÃO da solicitação inicial do Núcleo de Ciências Humanas para enviar a FCC das pós graduação de História de Estudos Culturais para a Pós Graduação em História da Amazônia.

Respeitosamente.

Ariel Adorno de Sousa

Conselheiro - CamPPMA



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911495** e o código CRC **FE6B3B2C**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.000292/2021-00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior de Administração (CONSAD)

**Parecer:** 2/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

**Assunto:** Transferência de FCC do Curso de Pós graduação em nível de mestrado do curso de História e Estudos Culturais (PPGHISEC) para o curso também de Pós graduação em nível de mestrado no curso de História da Amazônia (PPGHAm).

**Relator(a):** Conselheiro Ariel Adorno de Sousa

**Decisão:**

Na 63ª sessão, em 12/05/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relator é "**FAVORÁVEL**" à aprovação da solicitação inicial do Núcleo de Ciências Humanas para enviar a FCC da Pós-Graduação de História de Estudos Culturais para a Pós-Graduação em História da Amazônia.

Conselheiro Humberto Hissashi Takeda  
Presidente da CamPPMA



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Presidente**, em 17/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970155** e o código CRC **DA9AF2C3**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 22 do regimento interno do Conselho Superior de Administração (CONSAD) e as seguintes informações:

O processo em tela solicita transferência de FCC do PPG História e Estudos Culturais para o PPG em História da Amazônia, sendo tal solicitação aprovada na CPPMA, conforme despacho decisório 4/2022/CAMPPMA (0970155). Em consulta à PROPESQ, observou-se que o PPG em História da Amazônia é um curso novo, aprovado em 2019/2020, segundo o despacho DPG 0987270.

A situação trazida nos autos é normatizada no artigo 3º da [Resolução 357/2021/CONSAD](#), a saber:

Art. 3º Os cursos que não tiverem função no ato da aprovação desta resolução, terão acesso a ela pelo critério de antiguidade de criação.

Parágrafo único. A extinção de curso em que haja adscrição de gratificação importará na realocação da FCC com base nos critérios estabelecidos nesta Resolução.

Assim, considerando a extinção do PPG em História e Estudos Culturais e os despachos DPG 0987270 e CRD 0997603, a próxima unidade a ser contemplada com FCC, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução 357/2021/CONSAD, é o PPG em Agroecossistemas Amazônicos, do Campus de Rolim de Moura.

Dessa forma, a transferência de FCC aprovada na CPPMA não pode prosperar visto que diverge da referida norma promulgada por este conselho superior.

Resta destacar que a distribuição baseada nesses critérios foi realizada anteriormente quando da publicação da resolução 357/2021/CONSAD. À época, as FCCs destinadas ao DESC do Núcleo de Saúde e ao DINTEC do Campus de Ariquemes foram remanejadas ao DAZOO do Campus de Presidente Médici e ao PPG de Filosofia do Núcleo de Ciências Humanas.

Com base no exposto, VETO o parecer de nº 2/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0911495) e o Despacho Decisório de nº 4/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0970155) contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-presidente do CONSAD, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 15/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1002993** e o código CRC **8F4F5C5B**.

